

ATAS

Ata número oitenta e nove

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na sua sede social, reuniu a assembleia geral ordinária da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha, convenientemente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Primeiro: Apresentação e votação do Orçamento para 2023. -----

Ponto Segundo: Apresentação e votação do Plano de Atividades para 2023. -----

Ponto Terceiro: Proposta de adesão ACERBATALHA-Associação da Comunidade de Energia Renovável. -----

Ponto Quarto: Outros assuntos de interesse para a associação.-----

O Presidente da Mesa deu início à sessão começando por colocar a discussão a ata da última assembleia geral. Não havendo intervenções e dispensada a sua leitura foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

De imediato entrou-se na ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Direção, que fez primeiramente uma apresentação do Plano de Atividades para 2023. -----

Começou por referir que a elaboração do Plano bem como do Orçamento que o acompanha foram elaborados na expectativa que a conjuntura atual seja ultrapassada e se consiga retomar a atividade que se tinha noutros anos. -----

Explicou pormenorizadamente o Plano, fazendo referência à boa articulação que deverá continuar a existir entre a Direção e o Comando no sentido de garantir a melhor eficácia e qualidade da atuação do Corpo de Bombeiros. Evidenciou os equipamentos que a Associação prevê adquirir em 2023, bem como as melhorias a efetuar nas instalações. Manifestou que também era intenção da Direção continuar a privilegiar e a apoiar o Comando na realização de formações. Relativamente à Loja Social a Direção pretende continuar a dar todo o seu apoio.-----

As receitas previstas ascendem a 876.381,50€. No que diz respeito às despesas para o ano de 2023, prevê-se que o valor global de despesas orçamentadas para o próximo ano é de 876.381,50€. -----

Terminada a apresentação do Orçamento, tomou da palavra o Presidente da Mesa, informando que tem o parecer favorável do Conselho Fiscal. -----

De seguida, passou-se à votação do Orçamento e o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

Votou-se de seguida no Plano de Atividades e o mesmo também foi aprovado por unanimidade. -----

Entrou-se de seguida no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – Proposta de adesão ACERBATALHA-Associação da Comunidade de Energia Renovável. -----

Foi esclarecida a constituição da empresa e seu fundamento e, dada a palavra ao Sr. Presidente da Direção no sentido da leitura da proposta e representação desta associação junta mesma entidade.-----

PROPOSTA da DIREÇÃO
Adesão à ACERBATALHA – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE
ENERGIA RENOVÁVEL

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral.

Considerando:

- que o Município da Batalha está a liderar um processo de constituição de uma Comunidade de Energia Renovável, de acordo com a legislação em vigor, que tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis designadamente energia solar, quer para autoconsumo, quer para venda de eventuais excedentes e, outrossim, para aquisição de energia a preços mais favoráveis aos integrantes da Comunidade;-----

- que a Comunidade de Energia Renovável a criar será efetivada através de uma Associação denominada ACERBATALHA - ASSOCIAÇÃO da COMUNIDADE de ENERGIA RENOVÁVEL-----

- que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha, poderá através da ACERBATALHA candidatar-se a apoios para a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia elétrica com evidentes benefícios, quer para autoconsumo quer para venda.-----

- que, nos termos da proposta de Estatutos da ACERBATALHA – ASSOCIAÇÃO da COMUNIDADE de ENERGIA RENOVÁVEL cada associado terá direito a um voto e que são associados fundadores as pessoas singulares ou coletivas aderentes à data da constituição da associação, após terem realizado uma entrada inicial mínima de uma unidade de participação para o património associativo nominal (artigo 4º- 3 da proposta de Estatutos). -----

- que, nos termos do artigo 28º-3 da proposta de Estatutos da ACERBATALHA, a unidade de participação é de € 1.000,00 (mil euros).-----

- que apesar de nos estatutos da Associação Humanitária não estar explícito que a direção tenha competência para participar ou aderir a outras associações ou entidades, sendo uma das competências a de “praticar todos os atos necessários à defesa dos interesses da Associação” (artigo 49º, alínea x), a direção, em reuniões de 29-09-2022 , ata 16/2022, e em 3-11-2022 , ata 18/2022, considerando que a participação na Comunidade de Energia, se reveste de todo o interesse para a Associação, deliberou aderir à ACERBATALHA.-----

Considerando por fim,

que, nos termos do artigo 36º-1 dos estatutos da Associação Humanitária, compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições e competências legais ou estatutárias de outros Órgãos Associativos e que, na ausência de uma norma estatutária expressa que atribua à direção a competência para apreciar e deliberar sobre a participação ou adesão a associações ou outras pessoas coletivas, pode questionar-se a competência da direção para deliberar aderir à ACERBATALHA, atuando ao abrigo da competência geral que lhe é atribuída pela alínea x do citado artigo 49º -

Para que não subsistam dúvidas, propomos à Assembleia Geral que aprove:

a) A participação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha na ACERBATALHA- ASSOCIAÇÃO da COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL, associação a constituir, como seu associado fundador;

b) O pagamento de uma entrada de 1.000,00 € para o património associativo nominal daquela Associação (entrada inicial exigida pelo artigo 4º-3 daqueles Estatutos);-----

c) A nomeação do Presidente da Direção, Jorge Manuel da Silva Novo, e da Tesoureira da Direção, Isabel Cristina Vieira Justino, para representarem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha no ato constitutivo da ACERBATALHA-ASSOCIAÇÃO da COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL, a realizar por escritura pública.-----

A Direção

Foi explicada por parte do Sr. Presidente da Assembleia-Geral as vantagens da adesão desta associação.-----

Este ponto foi levado a votação sendo aprovado por unanimidade.-----

Passando ao ponto quarto da ordem de trabalhos, foi proposto pelo associado Alfredo José Saldanha Barros um voto de pesar pelo falecimento do sócio benemérito Dr. Carlos da Silva Caldas, sendo posto a votação e aprovado por unanimidade.-----

Por nada mais haver a tratar, eram 21h55m, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente, _____

O Vice-Presidente, _____

O Secretário, _____